

**DECRETO N.º 39.374, DE 01/03/2021.**

**DESTITUI NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DE  
CONSELHOS E COMISSÕES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam destituídos de suas funções todos os membros de Conselho, Comissões Especiais ou Órgãos Deliberativos, representantes do Poder Executivo, compostos por livre nomeação.

**Art. 2º** Ficam excluídos do art. 1º, as comissões e conselhos, a seguir:

- I – Comissão de licitação;
  - II – Comissão de pregão eletrônico;
  - III – Comissão de cadastro de fornecedor;
  - IV - Comissão técnica de Análise Tarifária de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros – CTT;
  - V – Comissão de Processo Seletivo Simplificado;
  - VI – Comissão de Invasão de Áreas Públicas;
  - VII – Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência – CONFIT;
  - VIII – Junta de Impugnação Fiscal – JIF;
  - IX – Comissão de Apoio às Ações de Elaboração e Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA;
  - X – Comissão para Elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada no recadastramento multifinalitário georreferenciado;
  - XI – Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF;
  - XII – Comissão de Avaliação de Imóveis;
  - XIII – Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Aracruz
- COMTRAT;
- XIV – Comitê Administrativo, Financeiro e Orçamentário – COMAFO;
  - XV - Comissão Técnica Responsável pelo Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;
  - XVI - GIPP - Grupo Institucional do Poder Público;
  - XVII - CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás.

**Art. 3º** Poderão ser instituídos novos servidores como membros de Conselho, Comissões Especiais ou Órgãos Deliberativos, desde que devidamente

justificado pela Secretaria solicitante e aprovado pelo Comitê Administrativo, Financeiro e Orçamentário – COMAFO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 01 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício